



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

PORTARIA Nº 202/2.009 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 25052730/2004 – 7979, RESOLVE:

**Art. 1º - Revogar**, a pedido do Usuário, a Portaria nº 209/2005 – GAB, de 04 de maio de 2005, que outorgou a **ROMEU CARLOS FAITA**, inscrito no CPF sob o nº 701.858.599-68, RG nº 17/R.2.425.553 SSP/SC, por 05 (cinco) anos o uso das águas do **Rio Vermelho**, localizado na **Fazenda Santa Antônio da Boa Vista**, no município de **Luziânia**, Estado de Goiás, para derivação durante 20 (vinte) horas por dia de até 72,17 l/s (setenta e dois vírgula dezessete litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo pivô central.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 01 dias do mês de abril de 2.009.

  
ROBERTO GONÇALVES FREIRE  
Secretário

  
HARLEN INÁCIO DOS SANTOS  
Superintendente de Recursos Hídricos